



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2022.

PROCESSO N.º 969/2022 – CONTRATO N.º 181/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação **Serviços Técnicos Especializados para EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO”, NA ESTRADA MUNICIPAL JOÃO SANTIAGO TERRA FRANÇA – KM 0,3, São Miguel Arcanjo/SP”, Coordenadas Geográficas: 23°52’10.13”S, 47°59’45.87”O, objeto do CONVÊNIO ESTADUAL com a DADETUR 2021, Termo de Convênio n.º 000153 / 2021 / SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 11/2022, firmado em 08 de Agosto de 2022, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.559.772/0001-36, com sede na Rua Rússia, n.º 85, município de Sorocaba, estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Adilson Cesar Justo**, RG n.º 6.452.867-4 e CPF n.º 043.851.838-13, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:**

I – Conforme previsto no art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme documentos da **CI n.º 099/2023**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de Agosto de 2023.

PAULO RICARDO DA
SILVA:14177610836

Assinado de forma digital por PAULO
RICARDO DA SILVA:14177610836
Dados: 2023.08.07 15:39:55 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal


ADILSON CESAR JUSTO:04385183813
813

Assinado de forma digital por
ADILSON CESAR JUSTO:04385183813
Dados: 2023.08.02 10:44:03
-03'00'

Contratada: **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**
Adilson Cesar Justo

Testemunhas:


Nome Ap. F. Bonafonte
RG Escriturária
Mat. 2447


Nome L. de G. Machado
RG Escriturária
Mat. 3664